

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 358 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8505158-44.2013.8.06.0000

DESIGNAR MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza Auxiliar da Presidência, Superintendente da Consultoria Jurídica da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 13 de abril do corrente ano, com o objetivo de participar do Seminário Nacional: O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto n.º 7.892/13, promovido pela Empresa Zênite , nos dias 11 e 12 de abril de 2013, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.296,09 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA /FORTALEZA, para a magistrada indicada e **DESIGNAR GEORGEANNE LIMA GOMES BOTELHO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, para participar do evento acima referido, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.666,35 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA /FORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual n.º 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8500005-09.2013.8.06.0007,

RESOLVE reconduzir, a partir de 22 de fevereiro de 2013, ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA, Matrícula n.º 201726, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 08 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar MARIA DE FÁTIMA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES, Matrícula 5215, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração, símbolo GAJ-3, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão de Atividades Auxiliares da Presidência, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei n.º 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria n.º 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. CESAR MOREL ALCANTARA**, Juiz de Direito da Comarca de **INDEPENDÊNCIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho n.º 486, relativa ao processo n.º 8500012-37.2013.8.06.0092, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.